

ATA DA 275ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e
2 quatro, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a DUCENTÉSIMA
3 SEPTUAGÉSIMA QUARTA reunião extraordinária da Câmara de Fiscalização, com o
4 Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA; Presentes na
5 reunião os Conselheiros: FÁBIO FIRMINO CABRAL, MARCIO HENRIQUE BARBOSA
6 MACIEL DE SOUSA, PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO, ÉRICO XAVIER DE
7 MORAIS PINTO; WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA e AGNALDO BATISTA
8 DA SILVA. Justificaram ausência a Conselheira: VERONICA TRINDADE GOMES
9 SCHULLE e GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA.

10 I - EXPEDIENTE:

11 (a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **04 (quatro)**.

12 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao **Conselheiro(a)**
13 **GERALDO JOSE MOURA DE ALMEIDA BRAGA** que relatou os seguintes
14 processos: U - 2023/000224 - ***** instaurado por infração aos
15 seguintes dispositivos: art. 15 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80 e com Arts. 1º e
16 Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o
17 parecer do Conselheiro Relator que votou pela aplicação da penalidade mínima de
18 multa correspondente à duas anuidades, no valor unitário de R\$ 537,00 (quinhentos
19 e trinta e sete reais), totalizando R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais). ; U -
20 2023/000311 - TCM CONTÁBEIS LTDA instaurado por infração aos seguintes
21 dispositivos: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res.
22 CFC 1.555/18. Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro
23 Relator que votou pela aplicação da penalidade mínima de multa correspondente à
24 duas anuidades, no valor unitário de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais),
25 totalizando R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais). O Vice-Presidente de

26 Fiscalização concedeu a palavra ao **Conselheiro(a) VERONICA TRINDADE GOMES**
27 **SCHULLE** que relatou os seguintes processos U - 2023/000320 - *****
28 instaurado por infração aos seguintes dispositivos: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, c/c com
29 Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. Decisão: APROVADO POR
30 UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou pelo arquivamento do
31 presente processo nos termos do artigo 77 da Resolução CFC 1.603/2020.; U -
32 2023/000290 - VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA instaurado por infração aos
33 seguintes dispositivos: Art. 15 do DL 9.295/46 e c/c súmula CFC nº 14. Decisão:
34 APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer da Conselheira Relatora que votou pela
35 aplicação da penalidade mínima de multa correspondente à duas anuidades, no valor
36 unitário de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), totalizando R\$ 1.074,00 (um
37 mil e setenta e quatro reais);

38 (b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA
39 LIMA: PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
40 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo

ATA DA 275ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024.

41 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio
42 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
43 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **02 (dois)**
44 2024/000055 ALBUQUERQUE ESCRITORIO VIRTUAL LTDA
45 2024/000043 ACL DE MOURA CONTABILIDADE
46 (c)DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **não houve**
47 (d)CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 12:15h, o Vice-
48 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.
49 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ QUIMARÃES, Chefe de Fiscalização, lavrei a
50 presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

51
52 Recife, 17/06/2024

53
54
55
56 FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA
57 Vice-Presidente de Ética e Disciplina

58
59
60
61 PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO
62 Membro Efetivo

63
64
65
66 MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
67 Membro Efetivo

68
69
70
71 FÁBIO FIRMINO CABRAL
72 Membro Efetivo

73
74
75
76 ÉRICO XAVIER DE MORAIS PINTO
77 Membro Efetivo

ATA DA 275ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024.

81

82

83

84

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA
Membro Suplente

85

86

87

88

89

90

AGNALDO BATISTA DA SILVA
Membro Suplente

91

92

93

94

95

96

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Fiscalização

97